



CÂMARA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA

PALACIO VER: JOÃO RODRIGUES VALADARS

ESTADO DO TOCANTINS

CNPJ: 00,237,271/0001-65

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ^{002/2025} 002/2025, de 02 de
FEVEREIRO DE 2025.

*“Dispõe sobre salario do Cargo de “
Auxiliar de serviços Gerais da Câmara
Municipal de Wanderlândia-TO.*

O Presidente da Câmara Municipal de Wanderlândia, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 23 inciso IV e V da Lei Orgânica Municipal de 31 de março de 1990 e pelo texto regimental em seu artigo 26, XV, FAZ SABER que a CAMARA MUNICIPAL, APROVOU, e ele promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica o salário do quadro de Contrato temporária de pessoal no serviço publico do Poder Legislativo, conforme a Resolução de nº 01/2019, O CARGO DE SERVIÇOS GERAIS, o valor mensal fixado em 1.800,00, (mil e Oitocentos reais) da Câmara Municipal de Wanderlândia, a partir de 02 de Fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data retroativa de 02 de Fevereiro de 2025.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA, aos 02 de Fevereiro de 2025.